



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 0018/2021.

PROCEDÊNCIA: Deputada Paulinha.

EMENTA: Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado "Capacitando Quem Acolhe" e adota outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Paulinha, que visa criar o programa "Capacitando Quem Acolhe", que determina a realização de capacitação de agentes comunitárias de saúde, para que identifiquem, acolham e encaminhem aos serviços competentes, as mulheres em situação de violência doméstica.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

A Lei Estadual nº 17.915, de 28 de janeiro de 2020, institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família, e adota outras providências.

Destarte, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 018/2021, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM).

-

Sala das Comissões, de setembro de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

